

3/20/2020

A partir de 23 de março

STCP reduz serviços e introduz novo horário

A STCP anunciou que uma das medidas de contingência tomadas no âmbito da disseminação do COVID-19, passa por reduzir a oferta durante os dias úteis da semana, passando a vigorar os horários dos “sábados”. No caso de domingos e feriados, mantém-se o mesmo horário. A empresa revela em comunicado que vai *“implementar alterações nos horários e frequências na sua operação regular, com início na próxima semana, como consequência da redução do número de passageiros, provocada pelas medidas acionadas para conter a propagação do surto de Covid-19 (Coronavírus)”*.

A medida vai entrar em vigor no dia 23 de março e a informação relativa à redução de oferta estará disponível nas paragens, no interior dos autocarros, no site e redes sociais da STCP. A operadora de transportes públicos do Porto salienta que *“a alteração do horário em vigor traduz-se numa redução de cerca de 40% na oferta, permitindo, no entanto, garantir a disponibilidade do serviço de transporte público durante todo o período de combate à pandemia de Coronavírus, bem como garantir o distanciamento desejado entre passageiros. A oferta é, assim, na ordem dos 60%, quando a procura apresenta níveis de redução, em muitos períodos, superior a 80%”*.

Por: Pedro Pereira

Fonte: